



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
"Município da Canção Italiana"

**L E I N°01449/2023, de 20 de dezembro de 2023.**

**"APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA  
DE COQUEIRO BAIXO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Coqueiro Baixo - PMC, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 10 (dez) anos.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Cultura de Coqueiro Baixo - PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, que é parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º.** O Plano Municipal de Cultura de Coqueiro Baixo - PMC, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos de Coqueiro Baixo, participantes da Conferência Municipal de Cultura e validado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Tem como objetivos e princípios.

**Art. 3º.** Compete ao poder público municipal, nos termos desta Lei:

I - instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Coqueiro Baixo;

II - assegurar a efetivação do Plano Municipal de Cultura de Coqueiro Baixo e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;

III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos em suas derivações étnicas e sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, comprometidos com a fruição da arte e a cultura;



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“Município da Canção Italiana”**

VI - garantir a preservação do patrimônio cultural, resguardando os bens de natureza material e imaterial - documentos, acervos, coleções, paisagens urbanas e rurais, sítios arqueológicos e obras de arte - tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência simbólica aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade Coqueirense;

VII - coordenar o processo de elaboração das estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura de Coqueiro Baixo;

VIII - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura de Coqueiro Baixo por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do Sistema Municipal de Cultura;

IX - garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Cultura e ao Sistema Nacional de Cultura.

**Art. 4º.** Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Coqueiro Baixo.

**Art. 5º.** O Plano Municipal de Cultura de Coqueiro Baixo – PMC poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo –precedida de consulta pública.

**Art. 6º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.**

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
**Secretário da Administração Municipal**

**MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO – RS**  
**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**



**JULHO DE 2023**



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**

Estado do Rio Grande do Sul  
“Município da Canção Italiana”

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA  
MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO – RS**

PREFEITO JOCIMAR VALER

VICE-PREFEITO VALMOR JOSÉ SALVI

**ELABORAÇÃO:**

ROSMERI TERESINHA CAMPIOL DENICOL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, DESPORTO E TURISMO

**COQUEIRO BAIXO JULHO DE 2023.**



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
“Município da Canção Italiana”

**SUMÁRIO**

- I. CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
- II. APRESENTAÇÃO
- III. CONTEXTUALIZAÇÃO
  - I. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO
  
- IV. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE COQUEIRO BAIXO
- V. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE COQUEIRO BAIXO
- VI. DIMENSÕES DA CULTURA
- VII. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE COQUEIRO BAIXO
- VIII. METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
- IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
“Município da Canção Italiana”

**I – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titulares: VEREDIANA MENEGHETTI SALAMI e TAINÁ DE MELO VIAN  
Suplentes: HENRIQUE LUCIANO ONGARATTO e PAULO H. MARIANI

**2 - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

Titular: FELIPE DALPIAN  
Suplente: CLAUDIR AGOSTINHO DAMASIO

**3 - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**

Titulares: RODRIGO CONTE e MARCOS VIDALETTI  
Suplentes: ELIS REGINA KLEIN e SALETE DA SILVA



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
“Município da Canção Italiana”

## **II – APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Cultura de Coqueiro Baixo busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O texto do Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura, a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

O Plano Municipal de Cultura, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a eficácia do Conselho Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.



## **MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**

Estado do Rio Grande do Sul  
"Município da Canção Italiana"

### **III – CONTEXTUALIZAÇÃO**

#### **I. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.**

Os moradores de Coqueiro Baixo organizaram as suas comunidades baseado em quatro palavras: viver, trabalhar, sonhar e rezar. Isto é viver a vida, para sonhá-la melhor com a benção de Deus. Coqueiro Baixo é o registro vivo da herança generosa de nossos antepassados que é tão peculiar a cultura italiana no município. Ao longo do tempo os homens constroem a sua história. Muito pouco se concretiza sem uma ação coletiva.

O Município de Coqueiro Baixo faz parte da Região Alta do Vale do Taquari, desmembrado do município de Nova Brescia e Relvado, através da Lei Estadual nº 10.765 de 16 de abril de 1996, e instalado em 1º de janeiro de 2001. Área: 112,33 km<sup>2</sup>, 1.528 habitantes, com dois Distritos o 1º Coqueiro Baixo e o 2º Arroio da Laje. Doze localidades denominadas de Linhas: Alegre Baixa, Alegre Alta, Pilão Alto, Pilão Baixo, Pedras Brancas, Pedras Brancas Alta, São Luís, Garibaldi, Arroio Bonito, Coqueiros e Nossa Senhora Das Dores.

A topografia é bastante acidentada, caracterizada por relevo montanhoso, o clima é subtropical úmido. O nome Coqueiro Baixo originou-se em 1850 quando chegaram os primeiros colonizadores, dizem os antigos habitantes, que a designação do nome COQUEIRO BAIXO está ligada a criação de gado e açougueiros que naquela época eram muitos na localidade e arredores. Junto ao arroio que hoje é denominado Arroio Coqueiro Baixo, existia um coqueiro baixo com tronco bem grosso. Este localizava-se onde hoje fica a bifurcação da Rua Vicente Manica e Avenida Itália sendo o ponto de referência para descanso e para narrar as viagens dos tropeiros e mascates que transitavam pela localidade com suas tropas de mulas e burros, vindos de outras regiões tendo como destino a cidade de Lajeado. Na época o maior centro para comercialização dos produtos agrícolas, como banha, salame, copas, mel, nozes e outros produtos produzidos pelos primeiros desbravadores. Na volta de Lajeado, estes traziam produtos manufaturados, como sal, açúcar, ferramentas e utensílios usados nas lavouras e na alimentação da família.

A cooperativa Mista Flor da Serra foi fundada em 1934 por Emilio Soares e Adão Rosa, construíram uma casinha de madeira hoje na Rua Vicente



## **MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**

Estado do Rio Grande do Sul  
"Município da Canção Italiana"

Manica no centro de Coqueiro Baixo, com apenas seis associados. Esta cooperativa cresceu rapidamente tornando-se a cooperativa mais forte do Alto Taquari com 1.226 associados de diversos municípios como: Coqueiro Baixo, Nova Bréscia, Relvado, Pouso Novo, Travesseiro, Lajeado, Arroio Do Meio e Encantado. Os associados vendiam seus produtos agrícolas nesta cooperativa, por sua vez a cooperativa possuía moinho com dois cilindro descascador de arroz, açougue, loja de tecidos e mercado, servindo seus associados. A cooperativa cresceu tanto que os pequenos comercializastes do interior faliram. Em 1975 a cooperativa faliu causando grande prejuízo a todos os associados. Atualmente o prédio do Moinho Flor da Serra está instalado o Centro Educacional onde abriga a Secretaria de Educação, a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e o Telecentro Comunitário.

A colonização italiana deixou marcas em todas as comunidades do município, o que é percebido pelas edificações de igreja e de vários capitéis religiosos, que manifestam, também, a Fé pelo catolicismo. As marcas da colonização também são expressas na alimentação, no modo de falar, viver e principalmente nas diversões, com destaque para o FILÓ ITALIANO evento anual realizado sempre na primeira sexta-feira do mês de agosto, FESTIVAL DA CANÇÃO ITALIANA evento realizado a cada dois anos no segundo sábado do mês de abril e o ENCONTRO DE CORAIS intercalado com o Festival da Canção Italiana. Por ser ainda um município jovem, Coqueiro Baixo vem dando atenção a todas as áreas, como à Agricultura, à Saúde, ao Meio Ambiente às Obras e Viação à Assistência Social às Finanças e em especial à Educação, pensando no desenvolvimento integral das crianças e jovens. A Rede Municipal de Ensino possui duas Escolas municipais de Ensino Fundamental, uma Escola Estadual de Ensino Médio e uma Creche Municipal em turno integral que atende crianças de seis meses até os cinco anos e onze meses. Auxilia os estudantes Universitários através do transporte escolar, já que o município não possui estas modalidades de educação em seu meio. A economia da população coqueirense é essencialmente baseada no setor primário, com destaque ao setor agrícola produtos de subsistência familiar, o gado leiteiro, suínos, a silvicultura e produção de frangos de corte que é a principal fonte de renda do município. O setor secundário ainda encontra-se em fase de implantação tendo apenas usinas de carvão vegetal e metalúrgica. No setor terciário, a população é servida por comércio de produtos alimentícios, confecções, oficinas mecânica, transportes, farmacêuticos, pousada, posto de combustível, Unidade Sanitária, Brigada Militar, Correios e Telefonia.



## **MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**

Estado do Rio Grande do Sul  
“Município da Canção Italiana”

Coqueiro Baixo está em meio às belezas naturais é aventura garantida para quem as visita citamos a Gruta do Arroio Bonito, Belvederes, a cascata do canudo, paredões de pedra. Tudo isso a 160 km de Porto Alegre. Atualmente, o município de Coqueiro Baixo busca resguardar a sua memória histórica através da conservação do seu patrimônio material e imaterial, além de realizar projetos com o objetivo de preservar a história por meio de fotografias, depoimentos e objetos.

### **IV – OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE COQUEIRO BAIXO**

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Coqueiro Baixo;
- Inserir a cultura do município de Coqueiro Baixo nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Coqueiro Baixo.

### **V- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE COQUEIRO BAIXO**

- I- Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.



## **MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**

Estado do Rio Grande do Sul  
"Município da Canção Italiana"

- II- Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.
- III- Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.
- IV- Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos.
- V-

### **VI - DIMENSÕES DA CULTURA**

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Coqueiro Baixo vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que atribuem à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

#### **VI. I DIMENSÃO SIMBÓLICA**

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam.

Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, tratam da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
"Município da Canção Italiana"

## **VI. II DIMENSÃO CIDADÃ**

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agencia, aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.

## **VI. III DIMENSÃO ECONÔMICA**

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica têm de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
Estado do Rio Grande do Sul  
"Município da Canção Italiana"

**VII - METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE COQUEIRO BAIXO.**

- Ação 1

Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura para gestão cultural e organização da política com o intuito de dar efetividade ao Conselho, ao Plano e ao Fundo.

- Ação 2

Criação do Fundo Municipal de Cultura através de instrumentos legais.

- Ação 3

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas.

- Ação 4

Mapear a diversidade cultural do município, para identificar todos os setores e produtos culturais, buscando auxiliar no planejamento de políticas culturais específicas para cada segmento.

- Ação 5

Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões dos diferentes segmentos culturais e tradicionais existentes no município.



## **MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**

Estado do Rio Grande do Sul  
"Município da Canção Italiana"

- Ação 6

Atuar em parceria com a Secretaria de Educação para a qualificação dos professores de Artes e a inserção dos mesmos no Programas Nacional de Formação Continuada, melhorando a qualidade de ensino dessa disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira.

- Ação 7

Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.

- Ação 8

Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.

- Ação 9

Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.

- Ação 10

Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços públicos.

- Ação 11

Fazer cumprir as leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida.



## **MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**

Estado do Rio Grande do Sul  
"Município da Canção Italiana"

- Ação 12

Efetivar a conservação e ampliação do acervo da Biblioteca Pública investindo na atualização do sistema de registro de acervo e empréstimos.

- Ação 13

Criar ferramentas de interação digital para divulgação do museu e da biblioteca municipal.

- Ação 14

Divulgar os cursos de formação gratuitos promovidos pelos órgãos estadual e federal de cultura.

- Ação 15

Apoiar com ações de logística às produções independentes criadas no município.

- Ação 16

Promover a colaboração entre os planos já existentes no município na área da EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

- Ação 17 Buscar elementos de avaliação do impacto do setor cultural no orçamento do município.



## **MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**

Estado do Rio Grande do Sul

“Município da Canção Italiana

### **VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal de Cultura de Coqueiro Baixo é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município.

A validade do texto base é de dez anos, podendo a qualquer tempo ser revisado, reformulado, atualizado no seu todo, ou em partes.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deveria ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.